



ORÇAMENTO DO ESTADO 2024

CENÁRIO MACROECONÓMICO

ADMINISTRAÇÃO INTERNA

A Segurança Interna como garantia da liberdade de todos os cidadãos

CONTEXTO ESTRATÉGICO NACIONAL E INTERNACIONAL EM MATÉRIA DE SEGURANÇA INTERNA

Num contexto caracterizado pela volatilidade, a incerteza e uma crescente complexidade político-diplomática e militar, decorrente da agudização do teatro de operações da guerra na Ucrânia e resultante de um arco de conflitualidade que se estende até ao Médio Oriente, a Segurança Interna e, também, a Segurança Externa assumem uma importância crítica na salvaguarda dos modelos de funcionamento políticos, sociais e económicos dos Estados democráticos.

Assiste-se a um processo de ajustamento do ambiente geoestratégico – matizado por Estados frágeis, potências revisionistas e ameaças assimétricas (terrorismo; ciberameaças; guerra híbrida; crises migratórias) – que, na Europa, conduz a um processo de gestão contínua de crises potenciador de disfunções políticas e organizacionais que reclama, da parte dos Governos, uma clara definição e assunção de Políticas de Segurança Interna e Externa aptas a darem resposta preventiva e operacional a velhas e novas ameaças e riscos, e a promoverem a mobilização das instituições e da sociedade civil à volta de uma ideia de *Comunidade de Segurança*, alicerçada numa *Cultura de Segurança*.

Nos Estados democráticos é inequívoco que a garantia da segurança efetiva das comunidades, das pessoas e do património, e de um modelo de vida e de organização social estáveis, é indispensável à edificação de uma sociedade equilibrada e coesa, sendo condição fundamental para a realização do desenvolvimento integral de um país ou região. Posto isto, a segurança deve ser assumida como um *Ativo Estratégico de Portugal*, um fator de coesão e uma função estruturante da soberania nacional.

Perspetivar a Segurança Interna como um dos pilares do *Sistema de Segurança Nacional*, implica considerar aspetos estritamente securitários, mas, também, dimensões da segurança humana, como a pobreza crónica, as crises económico-financeiras, as alterações climáticas, as pandemias e os fluxos massivos de migrantes.

A emergência de novas ameaças e riscos, a multiplicação dos atores que produzem segurança, a diversidade das ameaças assimétricas e dos riscos e o esbatimento das fronteiras entre as dimensões externa e interna da segurança implicam a emergência de um renovado pensamento estratégico em matéria de Segurança Interna, que convoca a segurança estrutural, a segurança protetiva e a segurança estratégica, envolvendo primordialmente a cooperação com as áreas da Defesa, da Justiça e da Política Externa.

Em síntese, não podemos escamotear que vivemos, hoje, uma conjuntura marcada por: *i)* alterações geoestratégicas e geopolíticas no sistema internacional, como as que a Europa e outras regiões do globo vivenciam; *ii)* a emergência de ameaças e riscos securitários de natureza transnacional; *iii)* o despontar de fenómenos com grande impacto na segurança global, como acontece, nomeadamente, com os fluxos migratórios (o que motiva a procura, por parte da Europa e das Nações Unidas, de soluções integradas para as migrações, que se querem reguladas na origem, no trânsito e no acolhimento); *iv)* a crescente importância da segurança humana, nas suas múltiplas dimensões, com especial destaque para o impacto das alterações climáticas nos ecossistemas sociais das comunidades e territórios.

Possuindo uma dimensão objetiva e uma dimensão subjetiva, esta última associada ao sentimento de insegurança, que importa ter em consideração no contexto da prossecução das políticas públicas de segurança, a Segurança Interna é o garante do Estado de Direito democrático, designadamente do regular exercício dos direitos, liberdades e garantias dos cidadãos.

Sendo Portugal um dos países mais pacíficos e seguros do mundo, posicionamento que importa manter e consolidar, é fundamental desenvolver um pensamento e um planeamento estratégicos que enquadrem a complexidade do atual panorama de segurança internacional, no contexto do qual proliferam, a cada momento, novas ameaças e riscos. E, nesta conjuntura, não podem deixar de considerar-se as dimensões da antecipação, prevenção, combate e recuperação em face dessas ameaças e riscos.

Neste campo, que é tão exigente, o Governo propõe-se, no próximo ano, a dar continuidade ao processo tendente à promoção do debate em torno de um novo paradigma para a Segurança Interna, a plasmar num Conceito Estratégico de Segurança Interna. Para o efeito, o Governo define como prioritário estender esse debate à Academia, aos centros de produção de conhecimento, às forças políticas e sociais e à opinião pública – esta é uma questão de Estado e, como tal, deve merecer o maior consenso político e social.

ESTRATÉGIA DE SEGURANÇA INTERNA

Partindo do complexo ambiente estratégico nacional e internacional, a Estratégia de Segurança Interna definida pelo Ministério da Administração Interna para garantia da Segurança Interna tem como finalidade sedimentar a posição de Portugal como um dos países mais pacíficos e seguros do mundo.

No contexto dessa Estratégia, foi desenhado um Plano de Ação Estratégica, agrupado em torno de eixos estratégicos que, decompostos em objetivos e medidas estratégicas, permitem alcançar a acima referida finalidade.

Os eixos da Estratégia são, então, os seguintes:

PROMOVER UMA COMUNIDADE DE SEGURANÇA ALICERÇADA NUMA CULTURA DE SEGURANÇA

Apostar em ecossistemas de segurança interna caracterizados por uma forte cultura preventiva, proporcionando aos cidadãos níveis mais elevados de segurança

- Após a sua aprovação e início de implementação, em 2023, para o próximo ano pretende-se prosseguir a execução da Estratégia Integrada para a Segurança Urbana 2022-2026;
- Celebrar novos Contratos Locais de Segurança, em estreita articulação com as autarquias locais, tendo em vista o reforço do sentimento de segurança dos cidadãos, a prevenção da delinquência juvenil, a redução de vulnerabilidades sociais, a eliminação de fatores criminógenos e a promoção da cidadania e da igualdade de género;
- Promover, em articulação com os Conselhos Municipais de Segurança, a complementaridade entre as diversas políticas públicas de segurança;
- Reforçar a proteção física dos espaços públicos e de acesso ao público, designadamente através de adequados sistemas de deteção de ameaça, promovendo o incremento da cooperação entre os sectores público e privado;
- Alargar o projeto Noite Mais Segura/Fábio Guerra, promovendo a segurança dos espaços de diversão noturna;
- Adaptar as políticas de policiamento de proximidade à realidade securitária atual, reforçando adequadamente os programas Escola Segura e Idosos em Segurança, assim como os Contratos Locais de Segurança;
- Adotar medidas de Combate ao Tráfico de Seres Humanos;
- Prosseguir com a criação da base de dados no âmbito da prevenção e combate à violência contra as mulheres, instituindo um sistema de tratamento de informação baseado numa visão global e integrada em matéria de homicídios, violência doméstica e outras formas de violência contra as mulheres;
- No âmbito da prevenção da violência doméstica e de outras formas de violência contra as mulheres, materializar projetos-piloto visando o reforço da intervenção policial nas 72h após a denúncia, a melhoria da gestão integrada do risco, a garantia da formação contínua dos efetivos policiais e a existência de espaços dedicados ao apoio à vítima nas instalações policiais;
- Promover o combate à violência, ao racismo, à xenofobia e à intolerância nos espetáculos desportivos.

INCREMENTAR AS CONDIÇÕES DE TRABALHO E DE VIDA DOS PROFISSIONAIS DAS FORÇAS DE SEGURANÇA

Aumentar a atratividade e a capacitação das Forças de Segurança

- Prosseguir a valorização dos salários dos profissionais das Forças de Segurança;
- Desenvolver o plano integrado de apoios sociais no sentido de incrementar o rendimento disponível dos efetivos das Forças de Segurança, designadamente através da garantia de alojamento, em especial nas grandes áreas metropolitanas do país;
- Prosseguir a adequada admissão de novos efetivos policiais tendo em vista o rejuvenescimento das Forças de Segurança;

- Adequar a formação das Forças de Segurança aos novos desafios securitários, garantindo os direitos, liberdades e garantias dos cidadãos;
- Reforçar os mecanismos de controlo das Forças de Segurança.

AUMENTAR A CAPACIDADE OPERACIONAL DAS FORÇAS DE SEGURANÇA

Reforçar e modernizar os meios das Forças de Segurança

- Na sequência da aprovação do Decreto-Lei de Programação de Infraestruturas e Equipamentos das Forças de Segurança, para o período 2022-2026, prosseguir o investimento em viaturas, equipamentos de proteção individual, equipamentos para as funções especializadas e para a atividade operacional, armamento e modernização tecnológica;
- Desenvolver a Rede Nacional de Segurança Interna;
- Concluir os procedimentos em curso tendentes à implementação, em 2024, do funcionamento das câmaras portáteis de uso individual;
- Simplificar as estruturas e aumentar a capacidade operacional das Forças de Segurança, dando continuidade às soluções de partilha de recursos através da gradual integração das suas estruturas de apoio técnico e de suporte logístico.

Promover a adequação territorial das Forças de Segurança

- Aprofundar a análise da adequação dos dispositivos das Forças de Segurança e testar novos modelos de proximidade tendo em vista melhorar a coesão territorial e a rentabilização dos recursos humanos e materiais disponíveis;
- Eliminar a sobreposição da competência territorial das Forças de Segurança;
- No âmbito do novo Decreto-Lei de Programação de Infraestruturas e Equipamentos das Forças de Segurança, dotar a GNR e a PSP de instalações adequadas à atividade operacional.

PROSSEGUIR A IMPLEMENTAÇÃO DA ESTRATÉGIA NACIONAL DE GESTÃO INTEGRADA DE FRONTEIRAS

Concluir a transformação institucional em curso, de forma tranquila e segura, garantindo os valores securitários e dos direitos humanos fundamentais para aqueles que procuram o nosso País para viver, trabalhar e investir

- Prosseguir a reestruturação do sistema português de controlo de fronteiras, assegurando a adequada transição das atribuições em matéria de segurança interna do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras para a Guarda Nacional Republicana, a Polícia de Segurança Pública e a Polícia Judiciária (Lei n.º 73/2021, de 12 de novembro, e Decreto-Lei n.º 40/2023, de 2 de junho);
- Continuar o trabalho de implementação e operacionalização dos sistemas de informação e das infraestruturas relacionados com a gestão de fronteiras;

Em 2024, em cooperação com as diferentes áreas governativas, prosseguir-se-á no desenvolvimento e implementação da interoperabilidade de sistemas de controlo de fronteiras no contexto do Sistema de Informação Schengen de Segunda Geração, e na concretização das adaptações tecnológicas necessárias à entrada em funcionamento do Sistema de Entradas e Saídas e do Sistema Europeu de Informação e Autorização de Viagem.

EXECUTAR A ESTRATÉGIA INTEGRADA DE SEGURANÇA URBANA

Cumprir com a execução das medidas da Estratégia Integrada de Segurança Urbana, documento orientador das políticas públicas de segurança, em conjunto com as Forças de Segurança, sociedade civil, associações, Administração Central e autarquias

- Reforçar os Contratos Locais de Segurança e os programas de policiamento de proximidade, designadamente o Programa Escola Segura, o Programa Idosos em Segurança e o Programa Noite mais Segura/ Fábio Guerra, no contexto de uma abordagem integrada de promoção da segurança urbana;
- Incrementar a formação para o combate à violência doméstica e à violência no namoro, através da implementação do plano anual de formação conjunta em matéria de combate à violência doméstica, a adotar pelos membros do Governo responsáveis pelas áreas da Administração Pública, da Administração Interna, da Justiça, da Igualdade, da Educação, do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social e da Saúde;
- Implementar um sistema de gestão da informação, através de uma plataforma comum, tendo em vista melhorar a coordenação interinstitucional, a partilha da informação entre intervenientes e a adequação das respostas às necessidades das vítimas.

DESENVOLVER A ESTRATÉGIA INTEGRADA DE SEGURANÇA RODOVIÁRIA (VISÃO ZERO)

Garantir uma mobilidade segura, promovendo uma cultura de segurança rodoviária alinhada com o Quadro Estratégico da União Europeia em matéria de segurança rodoviária

- Implementar o novo plano estratégico de segurança rodoviária para os anos 2022-2030, a aprovar até ao final de 2023, dando início à concretização dos objetivos e medidas tendentes a reduzir as vítimas nas estradas, designadamente os mortos e feridos graves;
- Incrementar a cooperação com as escolas de condução;
- Reforçar a dimensão da educação para a segurança rodoviária, através de uma nova e reforçada parceria com o Ministério da Educação no sentido da inclusão desta matéria nos currículos escolares;
- Incrementar o papel das Forças de Segurança no âmbito das ações de sensibilização para a segurança rodoviária, nomeadamente junto da comunidade escolar;
- Desenvolver um Modelo Integrado de Segurança Rodoviária:
- Aumentar a colaboração com as autarquias no sentido da ampliação das zonas seguras, designadamente por via da redução dos limites de velocidade e da eliminação dos “pontos negros” das infraestruturas rodoviárias;
- Reforçar a dimensão preventiva da segurança rodoviária, assente num aumento das ações de sensibilização e de fiscalização, a realizar em momentos e locais críticos;
- Ampliar os instrumentos de dissuasão de comportamentos de risco em matéria de segurança rodoviária, designadamente através do reforço da rede de radares;
- Enquadrar adequadamente o licenciamento de testes na via pública de sistemas automáticos de condução.

APROFUNDAR A ESTRATÉGIA NACIONAL PARA A PROTEÇÃO CIVIL PREVENTIVA 2030 E A CAPACIDADE DE ANTECIPAÇÃO, PREVENÇÃO, COMBATE E RECUPERAÇÃO EM MATÉRIA DE PROTEÇÃO CIVIL

Aprofundar a Estratégia Nacional para Proteção Civil Preventiva 2030

No âmbito da Estratégia, aprovada em 2021, promover a articulação entre as diversas políticas setoriais relevantes para a redução do risco de catástrofe – esta Estratégia assenta na Plataforma Nacional para a Redução do Risco de Catástrofe, que integra o mapeamento do território nacional no campo dos riscos de catástrofe;

Reforçar a proteção civil, em especial em matéria de prevenção e preparação, capacitar os elementos da proteção civil e dos bombeiros e reforçar a cooperação internacional

- Apostar numa capacidade de resposta operacional cada vez mais robusta e adaptada aos novos riscos e desafios em matéria de proteção civil;

- Incrementar a proximidade e o envolvimento das comunidades locais, das autarquias e das comunidades intermunicipais na proteção civil;
- Tendo por base o novo modelo territorial de proteção civil e a reorganização da Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil, aprofundar a proximidade às autarquias e comunidades intermunicipais, aos agentes de proteção civil e às populações;
- Robustecer a informação pública e a dimensão de aviso à população, devidamente adaptada aos diferentes públicos-alvo, como veículo fundamental para o desenvolvimento de comunidades conscientes dos riscos que as podem impactar, e a sua capacitação para uma melhor preparação para o combate a esses riscos;
- No quadro do Sistema de Gestão Integrado de Incêndios Rurais, particularmente no âmbito dos programas associados à gestão de combustível e medidas de autoproteção, proceder ao desenvolvimento das medidas associadas ao eixo de intervenção de proteção contra incêndios rurais, orientadas para a segurança e salvaguarda de pessoas e bens;
- Dinamizar as ligações das entidades da proteção civil ao mundo académico e científico, no contexto de um sistema de proteção civil que, cada vez mais, deve assentar na ciência e no conhecimento;
- Dinamizar a profissionalização dos bombeiros;
- Apostar na qualificação, especialização e profissionalização dos agentes responsáveis pela intervenção operacional, associando-lhe um cada vez maior conhecimento científico e técnico;
- Modernizar os meios da proteção civil com recurso a financiamento comunitário.
- Reforçar a capacitação dos elementos da proteção civil e dos bombeiros, no âmbito do aperfeiçoamento permanente do modelo de ensino na área da proteção civil e dos bombeiros, potenciando uma intervenção (ainda) mais profissional destas estruturas no contexto da proteção civil, apta a superar os desafios colocados por riscos naturais, humanos ou sociais cada vez mais complexos.
- Desenvolver os instrumentos que permitam melhorar, de forma contínua, a base tecnológica dos principais sistemas de apoio à decisão operacional;
- Adaptar as ferramentas tecnológicas já existentes à comunicação de emergência e à informação pública.

Criar um ecossistema de planeamento civil de emergência adequado a antecipar, prevenir, combater e recuperar em face de situações de crise e de emergência decorrentes de riscos multifacetados

- Consolidar o Sistema Nacional de Planeamento Civil de Emergência;
- Operacionalizar as comissões de planeamento de emergência, de modo a garantir a organização e a preparação dos setores estratégicos detentores de infraestruturas críticas para fazerem face a situações de crise;
- Proteger as infraestruturas críticas, através da promoção da sua designação e proteção, bem como do aumento da respetiva resiliência em diversas áreas setoriais, adotando medidas preventivas e de coordenação de resposta em situações de crise que envolvam diferentes áreas governativas;
- Elaborar diretrizes para a adaptação das entidades públicas e privadas a situações de crise, promovendo a elaboração de planos de crise.

DESENVOLVER O CONCEITO ESTRATÉGICO DE SEGURANÇA INTERNA

Contribuir para a definição e sustentação das opções e das prioridades do Estado em matéria de Segurança Interna

- Contribuir para a conceção das grandes linhas das políticas públicas de segurança e para o estabelecimento de prioridades operacionais nas diferentes dimensões da segurança interna;
- Assegurar a ordem e a segurança públicas, a prevenção e repressão da criminalidade, o respeito pela legalidade democrática, a proteção de pessoas, dos seus bens e dos seus direitos, liberdades e garantias, como fator de coesão

nacional e contribuinte primordial para a existência de condições favoráveis ao desenvolvimento do país, para o funcionamento das suas instituições e para a defesa de uma cidadania plena.

CONTRIBUIR PARA UMA DEMOCRACIA MAIS QUALIFICADA E PARTICIPADA

Promover a participação democrática dos cidadãos na vida do país

- Prosseguir com os trabalhos necessários, e em curso, para o alargamento da plataforma de cadernos eleitorais desmaterializados a todos os consulados, em cooperação com a Direção-Geral dos Assuntos Consulares e Comunidades Portuguesas;
- Promover a plataforma tecnológica <euEleitor.mai.gov.pt>, o novo Portal de Serviços da Administração Eleitoral e do Recenseamento, que permite ao eleitor consultar informação sobre o seu recenseamento e proceder à atualização da sua morada de residência, assim como inscrever-se na Bolsa de Agentes Eleitorais do seu município de recenseamento ou solicitar a sua certidão eletrónica de eleitor.

REFORÇAR A COOPERAÇÃO POLICIAL INTERNACIONAL, EM ESPECIAL NO CONTEXTO DA UNIÃO EUROPEIA (UE) E DA COMUNIDADE DOS PAÍSES DE LÍNGUA PORTUGUESA (CPLP)

Dar continuidade ao incremento da vertente interna da Política de Segurança Europeia

- Contribuir para aumentar a resiliência dos sistemas de cooperação policial internacional, designadamente em matéria de intercâmbio de informações, em especial nas seguintes áreas:
 - Nos domínios da prevenção e do combate ao crime;
 - Em matérias de gestão e controlo das fronteiras;
 - Ao nível da prevenção de fenómenos como o tráfico de seres humanos, as armas de fogo e os estupefacientes;
 - Promovendo a partilha de conhecimentos e de boas práticas com os nossos parceiros;
 - Reforçando a resposta às situações de emergência e de proteção civil.
- Avaliar metódica e permanentemente as ameaças híbridas no contexto mundial, europeu e nacional, e promover um ambiente de segurança adequado ao normal desenvolvimento da vida em sociedade;
- No quadro das novas ameaças e riscos, prosseguir a implementação de medidas preventivas que atendam às interdependências entre os diferentes setores da sociedade;
- Combater a criminalidade organizada, designadamente a de natureza transfronteiriça;
- Apostar no incremento da modernização tecnológica para fazer face a novas formas de crime.

Desenvolver a cooperação em matéria policial no Espaço CPLP

- Incrementar os laços operacionais e formativos que nos unem aos Estados da CPLP.

Desenvolver a cooperação com outros Estados parceiros de produção de segurança internacional

- Sedimentar as parcerias de segurança como os Estados do Médio Oriente e do Norte de África, bem como os países do continente americano, com destaque para a nossa parceria transatlântica com os EUA e o reforço dos laços com a América Latina.

Apostar na cooperação internacional para uma cultura de paz, de segurança e de Direitos Humanos

- Prosseguir o empenhamento das Forças e Serviços de Segurança do MAI em missões internacionais, contribuindo para uma cultura de paz, de segurança e de Direitos Humanos no sistema internacional.

PLANEAMENTO ESTRATÉGICO EM MATÉRIA DE SEGURANÇA INTERNA

PRINCIPAIS PRIORIDADES

Robustecer o sistema de segurança interna e aumentar a sua capacidade de ação, preventiva e reativa, através da capacitação das Forças de Segurança e da dignificação das condições de trabalho dos seus profissionais

- Dar continuidade à programação plurianual de infraestruturas e equipamentos das Forças de Segurança, que se constitui como o instrumento decisivo e estratégico para a modernização das Forças de Segurança, tendo como principal objetivo a melhoria das condições de trabalho das Forças de Segurança e do serviço público prestado às populações. Neste contexto, o Governo prevê continuar a concretizar uma nova fase de investimentos em infraestruturas, viaturas, armamento e acessórios, equipamentos de proteção individual e tecnologias de informação, entre outros;
- Prosseguir o contínuo rejuvenescimento e a manutenção de elevados graus de prontidão e eficácia operacional dos efetivos das Forças de Segurança;
- Reforçar a aposta em soluções que otimizem o modelo de gestão das Forças de Segurança, eliminando redundâncias, simplificando estruturas e concentrando recursos na missão operacional. Para o efeito, pretende-se promover serviços partilhados, com integração gradual das estruturas de apoio técnico e de suporte logístico das Forças de Segurança.
- Reforçar a Rede Nacional de Segurança Interna, enquanto base tecnológica para os sistemas das Forças de Segurança e de proteção civil, o que permitirá elevar os níveis de resiliência e de resposta do Estado a situações de crise e de emergência;
- Dar continuidade ao aumento dos índices remuneratórios nas carreiras dos agentes da Polícia de Segurança Pública e dos militares da Guarda Nacional Republicana, entre 4,1% e 6,2%, com aumentos entre os 52,63 e os 56,15 euros para os primeiros níveis remuneratórios destas carreiras, aumentos de 52,63 euros para todos os níveis remuneratórios, superiores aos primeiros níveis, até aos 1.807 euros, e aumentos de 3% para os restantes níveis remuneratórios;
- O suplemento por serviço e risco nas Forças de Segurança será automaticamente atualizado em função do aumento do salário-base dos seus profissionais.

Melhorar e clarificar o quadro legal em matéria de segurança interna

Em matéria:

- Do controlo e fiscalização da utilização de sistemas de aeronaves não tripuladas (UAS – Unmanned Aircraft System), usualmente designadas por drones;
- De segurança privada.

Combater a sinistralidade nas estradas, promovendo a Segurança Rodoviária

Em cooperação com as autarquias, pretende-se:

- Dar prioridade à execução da Estratégia Nacional de Segurança Rodoviária 2021-2030, que se baseia no Sistema de Transporte Seguro e na Visão Zero como sendo eixos estruturantes dos objetivos e medidas de prevenção e combate à sinistralidade na rede rodoviária, em alinhamento com as políticas europeias e mundiais de segurança rodoviária;
- Desenvolver planos e intervenções de mobilidade e segurança nas infraestruturas rodoviárias, em cooperação com outras áreas governativas e o poder local, reforçar a fiscalização das condições de segurança das infraestruturas e incrementar a fiscalização das infrações em matéria de velocidade, neste último caso através da expansão da Rede Nacional de Fiscalização Automática de Velocidade.

Reforçar a participação democrática no processo eleitoral

- Reforçar a participação dos cidadãos no processo eleitoral através do uso da plataforma tecnológica <euEleitor.mai.gov.pt>.

Continuar a cooperar na defesa dos princípios da solidariedade e da responsabilidade partilhadas, segundo uma abordagem humanista ao fenómeno migratório, sem descuidar a necessária promoção da segurança interna e o combate ao tráfico de seres humanos

- Cooperar no desenvolvimento de políticas de promoção da regularidade e segurança dos trajetos migratórios e de uma abordagem mais humanista e de um ágil relacionamento com a Administração Pública (Plano Nacional de Implementação do Pacto Global das Migrações);

- Continuar o trabalho de implementação e operacionalização dos sistemas de informação e das infraestruturas relacionados com a gestão das fronteiras.

Plano de Recuperação e Resiliência

No contexto da recuperação económica e social do país no pós-pandemia, foram definidas três áreas primordiais de intervenção: a habitação, a gestão integrada da floresta e a Administração Pública.

Nesta conjuntura, o Governo propõe-se continuar a:

- Aumentar a capacidade de alojamento para os efetivos das Forças de Segurança;
- Reforçar a resiliência, segurança e cobertura das redes de comunicações de segurança e emergência do Estado;
- Robustecer a capacidade operacional da GNR, da Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil (ANEPC) e dos Corpos de Bombeiros no âmbito do combate aos incêndios rurais.

Ações

Valorização profissional e técnica dos recursos humanos das Forças e Serviços de Segurança e das condições de exercício das suas missões

Analisando a evolução da criminalidade, desde o ano 2006, num ciclo de 17 anos, verifica-se que os valores registados atualmente, apesar de representarem acréscimos, são consideravelmente inferiores, observando-se uma tendência de descida, tanto na criminalidade geral como na criminalidade violenta e grave (fonte: RASI 2022). Por este facto, Portugal é um dos países mais pacíficos e seguros do mundo (7.º lugar no 2023 Global Peace Index).

O reconhecimento de Portugal como sendo um dos países mais pacíficos e seguros do mundo assenta, essencialmente, nas características próprias da comunidade nacional, pacífica e aberta ao mundo, mas, também, na qualidade do nosso Sistema de Segurança Interna.

Não obstante, como já identificámos, há fenómenos relativos à maior severidade da criminalidade e à criminalidade grupal e juvenil a que o Governo tem estado atento, pois as classificações de Portugal como sendo um dos países mais seguros do mundo exigem-nos, a todos, uma responsabilidade continuada e acrescida.

Deste modo, no sentido de serem criadas cada vez melhores condições para o incremento da qualidade do serviço prestado aos cidadãos em matéria de segurança, o Governo continuará a implementar uma política de investimento centrada no reforço e valorização dos recursos humanos das Forças e Serviços de Segurança.

Como acima referido, o Governo prosseguirá, também, na melhoria das condições de trabalho das Forças de Segurança e na valorização dos salários dos seus profissionais.

Por outro lado, no contexto da Lei de Programação de Infraestruturas e Equipamentos das Forças e Serviços de Segurança, no próximo ano, o Governo prevê investir 139,6 milhões de euros no incremento dos meios à disposição das Forças e Serviços de segurança, investimento esse que, até 2026, ascenderá a 607 milhões de euros.

A presente proposta de Orçamento do Estado para 2024, permitirá, também:

A continuação da implementação da Estratégia Integrada de Segurança Urbana, que integrará uma nova abordagem para os Contratos Locais de Segurança, a Escola Segura, a Noite mais Segura e os Idosos em Segurança;

A execução de 379 milhões de euros, previstos no âmbito do PRR, destinados à garantia de alojamento para os elementos das Forças de Segurança recém-formados, bem como de habitação condigna para os elementos policiais, os elementos militares e os seus agregados familiares, através dos serviços sociais da GNR e da PSP;

O aprofundamento de um pacote de medidas sociais que se traduza em ganhos de rendimento para os profissionais das Forças de Segurança;

O rejuvenescimento das Forças de Segurança, através de uma nova vaga de admissões, no quadro de um Plano Plurianual, mantendo níveis elevados de prontidão e eficácia operacional;

O reforço da formação dos profissionais das Forças de Segurança na área dos direitos humanos, nomeadamente sobre as temáticas LGBT+, igualdade de género, antirracismo, xenofobia, bem como no âmbito da prevenção da corrupção e infrações conexas.

Pela relevância que o esforço de valorização remuneratória significa importa, em síntese, explicitar os seguintes dados:

Na POE 2024, o MAI apresenta um aumento na massa salarial das Forças de Segurança (FS) de 52,63 a 151,93 euros, o que, em termos percentuais, corresponde a um aumento de 3% a 6%:

Remuneração Base

Escalão de rendimentos	Escalão de crescimento de rendimentos (€)
<= 1.754,41 €	entre 52,63 € e 56,15 €
> 1754,41 €	entre 52,63 € e 151,93 €

Além deste aumento, o MAI aumentará o suplemento por serviço e risco nas Forças de Segurança entre os 10,53 e os 30,39 euros, o que, em termos percentuais, corresponde a um aumento de 3% a 6%. Assim, o valor do suplemento passa a fixar-se entre 292,98€ e 1.143,24€:

**Suplemento por Serviço e Risco
nas Forças de Segurança**

Escalão de rendimentos	Escalão de crescimento de rendimentos (€)
<= 1.754,41 €	entre 10,53 € e 11,23€
> 1754,41 €	entre 10,53€ e 30,39€

O aumento salarial, para 2024, decorre de um acordo plurianual que determina a aplicação deste aumento para os anos de 2025 e 2026 (tal como efetuado em 2023).

Evolução salarial na GNR (na base de cada categoria):

		Remuneração Total									
	Posição	Níveis	2022	2023	2024	2025	2026	Variação	Total Aumento	Total Aumento %	
GUARDA	1.ª	7	€ 1 070,96	€ 1 190,52	€ 1 257,90	€ 1 320,44	€ 1 382,97	€ 62,53	312,01 €	29%	
			Remuneração Base								
			€ 809,13	€ 908,77	€ 964,92	€ 1 017,03	€ 1 069,14	€ 52,11	260,01 €	32%	
			Subsídio de Risco (componente variável)								
			€ 161,83	€ 181,75	€ 192,98	€ 203,41	€ 213,83	€ 10,42	52,00 €	32%	
Subsídio de Risco (componente fixa)											
			€ 100,00	€ 100,00	€ 100,00	€ 100,00	€ 100,00	€ 0,00			

		Remuneração Total									
	Posição	Níveis	2022	2023	2024	2025	2026	Variação	Total Aumento	Total Aumento %	
SARGENTO	1.ª	14	€ 1 496,58	€ 1 573,71	€ 1 636,86	€ 1 699,40	€ 1 761,93	€ 62,53	265,34 €	18%	
			Remuneração Base								
			€ 1 163,82	€ 1 228,09	€ 1 280,72	€ 1 332,83	€ 1 384,94	€ 52,11	221,12 €	19%	
			Subsídio de Risco (componente variável)								
			€ 232,76	€ 245,62	€ 256,14	€ 266,57	€ 276,99	€ 10,42	44,22 €	19%	
Subsídio de Risco (componente fixa)											
			€ 100,00	€ 100,00	€ 100,00	€ 100,00	€ 100,00	€ 0,00			

		Remuneração Total									
	Posição	Níveis	2022	2023	2024	2025	2026	Variação	Total Aumento	Total Aumento %	
OFICIAL	1.ª	18	€ 1 746,72	€ 1 826,35	€ 1 889,50	€ 1 952,04	€ 2 014,57	€ 62,53	267,84 €	15%	
			Remuneração Base								
			€ 1 372,27	€ 1 438,62	€ 1 491,25	€ 1 543,36	€ 1 595,47	€ 52,11	223,20 €	16%	
			Subsídio de Risco (componente variável)								
			€ 274,45	€ 287,72	€ 298,25	€ 308,67	€ 319,09	€ 10,42	44,64 €	16%	
Subsídio de Risco (componente fixa)											
			€ 100,00	€ 100,00	€ 100,00	€ 100,00	€ 100,00	€ 0,00			

Evolução salarial na PSP (na base de cada categoria):

		Remuneração Total									
	Posição	Níveis	2022	2023	2024	2025	2026	Total Aumento	Total Aumento %		
AGENTE	1.ª	8	€ 1 070,96	€ 1 190,52	€ 1 257,90	€ 1 320,44	€ 1 382,97	312,01 €	29%		
			Remuneração Base								
			€ 809,13	€ 908,77	€ 964,92	€ 1 017,03	€ 1 069,14	260,01 €	32%		
			Subsídio de Risco (componente variável)								
			€ 161,83	€ 181,75	€ 192,98	€ 203,41	€ 213,83	52,00 €	32%		
Subsídio de Risco (componente fixa)											
			€ 100,00	€ 100,00	€ 100,00	€ 100,00	€ 100,00				

		Remuneração Total									
	Posição	Níveis	2022	2023	2024	2025	2026	Total Aumento	Total Aumento %		
CHEFE	1.ª	17	€ 1 684,18	€ 1 763,18	€ 1 826,34	€ 1 888,87	€ 1 951,40	267,22 €	16%		
			Remuneração Base								
			€ 1 320,15	€ 1 385,98	€ 1 438,61	€ 1 490,72	€ 1 542,83	222,68 €	17%		
			Subsídio de Risco (componente variável)								
			€ 264,03	€ 277,20	€ 287,72	€ 298,14	€ 308,57	44,54 €	17%		
Subsídio de Risco (componente fixa)											
			€ 100,00	€ 100,00	€ 100,00	€ 100,00	€ 100,00				

		Remuneração Total									
	Posição	Níveis	2022	2023	2024	2025	2026	Total Aumento	Total Aumento %		
OFICIAL	1.ª	21	€ 1 934,31	€ 2 015,81	€ 2 078,96	€ 2 141,50	€ 2 204,03	269,72 €	14%		
			Remuneração Base								
			€ 1 528,59	€ 1 596,51	€ 1 649,14	€ 1 701,25	€ 1 753,36	224,77 €	15%		
			Subsídio de Risco (componente variável)								
			€ 305,72	€ 319,30	€ 329,83	€ 340,25	€ 350,67	44,95 €	15%		
Subsídio de Risco (componente fixa)											
			€ 100,00	€ 100,00	€ 100,00	€ 100,00	€ 100,00				

Em 2024, o investimento nos recursos humanos das FS será de 1.876M€ (957M€ para a GNR e 919M€ para a PSP), o que representa um aumento de 9%:

GNR	Despesas com Pessoal	Aumento Valor Bruto	Aumento Percentual
DI OE 2022	842 291 355 €		
DI OE 2023	869 604 035 €	27 312 680 €	3%
POE 2024	957 152 323 €	87 548 288 €	10%

PSP	Despesas com Pessoal	Aumento Valor Bruto	Aumento Percentual
DI OE 2022	787 480 070 €		
DI OE 2023	854 973 796 €	67 493 726 €	9%
POE 2024	918 947 629 €	63 973 833 €	7%

PSP + GNR	Despesas com Pessoal	Aumento Valor Bruto	Aumento Percentual
DI OE 2022	1 629 771 425 €		
DI OE 2023	1 724 577 831 €	94 806 406 €	6%
POE 2024	1 876 099 952 €	151 522 121 €	9%

O aumento salarial, para 2024, é mais uma medida de valorização e dignificação das condições de trabalho dos elementos das forças e serviços de segurança, a somar ao investimento de 114M€ (28,5M€, por ano), efetuado nos anos 2020 a 2023, relativo ao pagamento dos retroativos dos suplementos de férias não pagos, assim como ao aumento de 31 para 100 euros da componente fixa do suplemento por serviço nas Forças de Segurança, que representa 50M€ por ano em despesa fixa com pessoal.

Resumo dos aumentos salariais por posto:

GNR	Remuneração Base
Guardas	entre 52,63€ e 56,15€
Sargentos	entre 52,63€ e 65,26€
Oficiais	entre 52,63€ e 151,93€

PSP	Remuneração Base
Agentes	entre 52,63€ e 56,15€
Chefes	entre 52,63€ e 62,11€
Oficiais	entre 52,63€ e 151,93€

Remuneração de um guarda/agente no início de carreira:

	Agente / Guarda no início da carreira	
	2023	2024
Remuneração Base	908,77 €	964,92 €
Suplemento	281,75 €	292,98 €
Total	1 190,52 €	1 257,90 €
Aumento em 2024	67,38 €	

A criação de melhores condições para o exercício da missão das Forças e Serviços de Segurança, através da execução dos Investimentos em Infraestruturas e Equipamentos das Forças e Serviços de Segurança

Na anterior Lei de Programação de Infraestruturas e Equipamentos das Forças e Serviços de Segurança (2017-2021), foram executados 340.096.369,00 euros de investimento, repartidos por:

- 72 empreitadas;
- 2.152 veículos;
- 25.306 armas e acessórios;
- 39.451 equipamentos de proteção individual;
- 22.131 equipamentos de apoio à atividade operacional;
- 2.160 equipamentos para funções especializadas; e,
- 43.845 equipamentos de tecnologias de informação e comunicação.

A nova Programação dos Investimentos na modernização e operacionalidade das Forças e Serviços de Segurança estabelece o escalonamento dos investimentos na modernização das Forças e Serviços de Segurança para 2022/2026, num montante superior a 607 milhões de euros, e dá seguimento à Lei de Programação que vigorou entre 2017 e 2021.

Este novo impulso em matéria de investimento contribui para tornar mais atrativo o ingresso nas Forças e Serviços de Segurança, com um plano de investimento que cobrirá:

- As infraestruturas;
- Os sistemas de tecnologias de informação e comunicação;
- Veículos;
- Armamento;
- Equipamento de proteção individual; e,
- Equipamento para as funções especializadas e equipamentos de apoio à atividade operacional.

A proposta orçamental, para 2024, prevê um investimento de 139 618 270 €. Para o período 2022 a 2026, o investimento global é de 607 201 838 €, distribuído pelas seguintes medidas:

Medidas	2024	Total
Infraestruturas	52 575 628 €	236 875 512 €
Veículos	20 196 091 €	64 465 537 €
Armamento	3 222 818 €	11 492 289 €
Equipamentos de Proteção Individual	2 441 765 €	15 312 333 €
Equipamentos de Apoio à Atividade Operacional	906 764 €	4 955 988 €
Equipamentos para as Funções Especializadas	5 073 693 €	22 203 919 €
Sistemas Tecnologias de Informação e Comunicação (STIC)	55 201 511 €	251 896 260 €
TOTAL	139 618 270 €	607 201 838 €

Valorizar a Proteção Civil como pilar estruturante da Segurança Interna e apostar na profissionalização dos corpos de bombeiros, bem como reforçar os meios de vigilância dos incêndios, sem desvalorizar a importância do voluntariado

O financiamento permanente às Associações Humanitárias de Bombeiros, previsto no Orçamento do Estado para 2024, regista uma subida na ordem dos 3%, atingindo o valor de 32 655 196,91€, o que corresponde a um aumento orçamental de 951 122,24€.

Assim, de 2018 a 2024, registou-se um aumento de mais de 24% no valor atribuído às AHB.

Anos	Financiamento Permanente (€)	Varição face ao ano anterior (%)
2018	26 151 049 €	1,7%
2019	27 011 350 €	3,3%
2020	28 091 804 €	4,0%
2021	28 653 640 €	2,0%
2022	29 713 284 €	3,7%
2023	31 704 074 €	6,7%
2024	32 655 196,91€	3,0%

O Governo procurará dar continuidade ao objetivo da progressiva evolução para a profissionalização dos bombeiros portugueses, através da parceria entre as Associações Humanitárias, os municípios e a Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil, tendo como objetivo o reforço do modelo de resposta profissional permanente a riscos de proteção civil.

Reitera-se, contudo, a importância do voluntariado, na medida em que este corresponde a uma vocação que é de entrega a um serviço público que se presta com abnegação.

Pretende-se, ainda, com esta proposta orçamental, garantir:

- O robustecimento do Dispositivo Especial de Combate a Incêndios Rurais (DECIR), no valor de 54,9 M€;
- A transferência de 3% do valor do Financiamento Permanente para o Fundo de Proteção Social do Bombeiro (FPSB);
- O financiamento público da Liga dos Bombeiros Portugueses em mais de meio milhão de euros anuais;
- No apoio financeiro à Escola Nacional de Bombeiros (ENB), no valor de 3 milhões de euros anuais, a efetivar pela ANEPC.

Investir em tecnologias de informação e comunicação, com o conseqüente reforço dos meios de cibersegurança

O Governo continuará a dar continuidade ao investimento previsto em Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC), atualizando equipamentos informáticos, tendo como objetivo a simplificação e a agilização de procedimentos e permitir a partilha de recursos e soluções entre as Forças e Serviços de Segurança, através da gradual integração das estruturas de apoio técnico e de suporte logístico, eliminando redundâncias e libertando recursos humanos da área administrativa para a área operacional, nomeadamente na rede de comunicações de emergência, na nova geração de Centros Operacionais do 112, na atualização da Rede Nacional de Segurança Interna e na atualização dos sistemas de informação Schengen e do sistema europeu de informação e autorização de viagens (EES/ETIAS).

PROGRAMA ORÇAMENTAL

Orçamento MAI para 2024: 2.673 M€

- Receitas de Impostos (RI): **2.017M€**
- Receitas Próprias (RP): **387 M€**
- Transferências entre Administrações Públicas (TAP): **128 M€**
- Financiamento Comunitário (FC): **140 M€**

Proposta de Orçamento do Estado 2024 (face a 2023)

- + 72,2M€
- Receitas de Impostos (RI): + 220,8M€
- Receitas Próprias (RP): -101,5M€
- Transferências entre Administrações Públicas (TAP): -53,9M€
- Financiamento Comunitário (FC): +6,9M€

Estrutura

- Despesas com pessoal representam cerca de 72% do orçamento
- Aquisição de bens e serviços representa cerca de 9% do orçamento
- Transferências correntes representam cerca 6% do orçamento
- Aquisição de bens de capital representa cerca de 8% do orçamento

Investimento

- Representa cerca de 10% do orçamento

Dotação Inicial por fonte de financiamento

MAI - Organismos	Dotação Inicial OE 2023				Dotação Inicial POE 2024				DI POE 2024 / DI OE 2023 (valor)						
	RI	RP	Transferências AP	Financiamento Comunitário	Total	RI	RP	Transferências AP	Financiamento Comunitário	Total	RI	RP	Transferências AP	Financiamento Comunitário	Total
AGMAI (Gabinetes)	2 865 840	0	0	0	2 865 840	2 900 230	0	0	0	2 900 230	34 390	0	0	0	34 390
SGMAI	20 799 893	19 898 213	249 366	20 000	40 877 472	17 316 917	20 323 244	300 000	20 000	37 960 161	-3 392 976	425 031	50 634	0	-2 917 311
SGMAI - projetos	41 828 494	2 030 298	32 801 531	55 605 849	132 266 172	91 021 485	1 740 000	35 814 332	69 844 496	198 420 313	49 192 991	-290 298	3 012 801	14 238 647	66 154 141
SGMAI - Com. Emergência e Segurança	26 000 000	0	0	0	26 000 000	7 126 747	0	0	0	7 126 747	-18 873 253	0	0	0	-18 873 253
SGMAI - Com. Emergência e Segurança - projetos	39 326 157	0	0	0	39 326 157	18 873 253	0	0	0	18 873 253	18 873 253	0	0	0	18 873 253
SGMAI - reserva	3 850 720	2 000	0	0	3 852 720	40 634 090	2 000	0	0	40 634 090	1 307 933	0	0	0	1 307 933
IGAI	80 882 626	64 000 000	4 200	224 491	144 886 826	83 882 181	67 545 000	0	0	151 427 181	2 999 555	3 545 000	-4 200	0	6 540 355
ANEPC	3 310 912	0	0	20 833 643	24 144 555	1 325 280	0	0	32 666 668	33 991 948	-1 985 632	0	0	11 833 025	9 847 393
ANEPC - projetos	0	55 513 046	0	224 491	55 737 537	0	59 096 369	0	0	59 096 369	0	3 583 323	0	-224 491	3 358 832
ANSR	0	2 886 626	0	73 273	2 959 899	0	858 121	0	36 401	894 522	0	-2 028 505	0	-36 872	-2 065 377
ANSR - projetos	0	118 355 186	26 912 027	49 857	145 317 070	0	0	0	0	0	0	-118 355 186	-26 912 027	-49 857	-145 317 070
SEF	0	1 159 458	0	20 829 994	21 989 452	0	0	0	0	0	0	-1 159 458	0	-20 829 994	-21 989 452
SEF - projetos	744 085 252	110 047 950	69 231 415	4 218 880	927 583 497	823 046 096	112 485 206	76 070 822	6 358 756	1 017 960 880	78 960 844	2 437 256	6 839 407	2 139 876	90 377 383
PSP	0	0	0	4 151 664	4 151 664	0	0	0	2 390 000	2 390 000	0	0	0	-1 761 664	-1 761 664
PSP - projetos	833 397 712	80 269 806	24 039 665	9 300 842	947 008 025	927 076 505	94 658 314	12 769 889	11 380 162	1 045 884 870	93 678 793	14 388 508	-11 269 776	2 079 320	98 876 845
GNR	0	5 145 187	0	10 066 465	15 211 652	0	282 410	0	4 051 923	4 334 333	0	-4 862 777	0	-6 014 542	-10 877 319
GNR - projetos	0	5 933 000	0	0	5 933 000	0	6 622 500	0	0	6 622 500	0	689 500	0	689 500	689 500
SS PSP	0	0	0	4 103 658	4 103 658	0	0	0	10 117 475	10 117 475	0	0	0	6 013 817	6 013 817
SS PSP - projetos	0	990 000	0	0	990 000	0	1 031 250	0	0	1 031 250	0	41 250	0	41 250	41 250
CP PSP	0	21 500 000	0	0	21 500 000	0	21 500 000	0	0	21 500 000	0	0	0	0	0
SS GNR	0	0	0	2 560 475	2 560 475	0	0	0	2 377 475	2 377 475	0	0	0	-183 000	-183 000
SS GNR - projetos	0	1 504 148	3 345 600	0	4 849 748	0	1 700 000	3 634 112	0	5 334 112	0	195 852	288 512	0	484 364
ENB	0	157 767	0	1 220 094	1 377 861	0	0	0	980 459	980 459	0	-157 767	0	-239 635	-397 402
ENB - projetos	0	0	7 126 747	0	7 126 747	0	0	0	0	0	0	-7 126 747	0	-7 126 747	-7 126 747
SIRESP	0	0	18 873 253	0	18 873 253	0	0	0	0	0	0	0	-18 873 253	-18 873 253	-18 873 253
SIRESP - projetos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	1 796 257 606	489 392 685	182 583 804	133 259 185	2 601 493 280	2 017 100 000	387 844 414	128 589 155	140 223 815	2 673 757 384	220 842 394	-101 548 271	-53 994 649	6 964 630	72 264 104

